



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

LEI Nº 4.186, DE 11 DE ABRIL DE 2005.

Denomina Rua Angelina Poletto de Souza um logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º A rua nº 03, do Loteamento Luis Inácio, localizado no Bairro Timbaúva, passa a denominar-se Rua Angelina Poletto de Souza.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, funcionária pública.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 11 de abril de 2005.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,  
Prefeito Municipal.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,  
Secretária-Geral.

Lei de autoria da Vereadora Isaura Viegas de Mattos

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"  
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



CÂMARA MUNICIPAL  
MONTENEGRO  
PROC. Nº 051-5I.006/05  
EM 10 de março de 2005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**Montenegro Cidade das Artes**

**CURRICULUM VITAE**

ANGELINA POLETTI DE SOUZA, nasceu no dia 06 de outubro de 1937, na cidade de Lajeado, filha de Ângelo Poletto e Tereza Cavalli.

Casou-se em 28 de dezembro de 1982 com Breno Carvalho de Souza.

De instrução, cursou o primário incompleto. Iniciou suas atividades na escola em 12.08.1968, como auxiliar de serviços complementares, pelo período de 40 h semanais, tendo completado sua aposentadoria em 31.08.1998. Dedicou 30 anos de sua vida a serviço da comunidade escolar. Foi uma excelente funcionária pública, dando provas de que não é preciso exercer altos e remunerados cargos para deixar gravado o nome no coração de quem convive ao seu lado.

E isso Angelina Poletto de Souza fez com distinção ao ponto de ter seu nome indicado para ser homenageada. Era chamada carinhosamente pelos alunos de Tia Angelina.

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

